



PROJETO DE LEI Nº.028/2025

Dispõe sobre a implantação, exploração e manutenção de mobiliário urbano inteligente no município de Rio Branco do Sul, por meio de parceria com a iniciativa privada, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprova e eu, Karime Fayad, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a implantar, por meio de concessão, permissão ou parceria público-privada (PPP), o Projeto SmartRio, voltado à modernização do mobiliário urbano do município, especialmente pontos de ônibus e totens informativos.

Art. 2º. O mobiliário urbano a ser implantado deverá seguir os seguintes parâmetros:

I – Kit Central, com:

- a) Totem de propaganda iluminado;
- b) Iluminação interna;
- c) Entradas USB para carregamento de dispositivos móveis;
- d) Wi-Fi gratuito;
- e) Câmeras de segurança;
- f) Energia solar;
- g) Lixeiras para coleta seletiva;
- h) Espaço para comunicação pública;
- i) QR Codes de acesso ao comércio e turismo local.

II – Kit Bairro, com:

- a) Totem de propaganda iluminado;
- b) Iluminação em LED;
- c) Estrutura simplificada, de fácil manutenção.



Art. 3º. A empresa ou consórcio parceiro será responsável pela instalação, operação e manutenção do mobiliário urbano, em conformidade com o contrato firmado com o município.

Art. 4º. A contraprestação da parceria dar-se-á, preferencialmente, mediante exploração publicitária nos espaços definidos nos pontos de ônibus e totens.

Art. 5º. Fica garantido ao Poder Executivo o direito de dispor de parte dos espaços para comunicação institucional, campanhas de utilidade pública e cultura local.

Art. 6º. O processo de escolha da empresa parceira obedecerá à legislação vigente, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mediante licitação ou instrumento equivalente.

Art. 7º. A concessão ou parceria poderá ter prazo de até 20 (vinte) anos, prorrogável, conforme viabilidade técnica e interesse público.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de maio de 2025.

Emerson Caxa

Vereador

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa modernizar o mobiliário urbano de Rio Branco do Sul, oferecendo mais conforto, segurança e serviços à população, ao mesmo tempo em que promove o comércio local e gera receita para o município, sem aumento de impostos. O projeto SmartRio representa um avanço para a imagem urbana do município, alinhado às tendências de cidades inteligentes e sustentáveis.

Atualmente, o mobiliário urbano do município está defasado e pouco explorado para fins de marketing e publicidade. O projeto SmartRio surge como solução inovadora para modernizar esses espaços públicos, fomentando o comércio local, fortalecendo a economia e oferecendo mais serviços e comodidade à população.

Os principais objetivos do projeto são:

- Modernizar o mobiliário urbano com dois modelos de kits: para centro e bairros.
- Fomentar o comércio local, estimulando a circulação de recursos dentro do município.
- Oferecer serviços úteis à população, como Wi-Fi gratuito, entradas USB para carregamento de dispositivos móveis e câmeras de segurança.
- Melhorar a imagem urbana de Rio Branco do Sul.
- Gerar receita para o município sem aumento de impostos.
- Transformar Rio Branco do Sul em uma cidade inteligente, segura e sustentável.

As empresas locais poderão adquirir espaços publicitários nos pontos de ônibus, possibilitando a divulgação de suas marcas, produtos e serviços. A Prefeitura poderá realizar licitação ou firmar parceria público-privada (PPP) para a implantação e gestão do mobiliário, garantindo manutenção periódica contratual.

Vantagens para o município:

- Geração de receita através da concessão dos espaços publicitários;
- Valorização da imagem urbana;
- Fomento da economia local;
- Melhoria na segurança e comodidade para os munícipes;



- Sustentabilidade com uso de energia solar;
- Incentivo ao turismo e cultura local por meio dos QR Codes;
- Inclusão de espaços para comunicação pública.

Projeção de ganhos:

Com base em uma estimativa de 50 espaços publicitários ativos e valor médio de R\$ 500,00/mês por espaço, estima-se uma receita mensal de aproximadamente R\$ 25.000,00, totalizando cerca de R\$ 300.000,00 ao ano.